

PORTARIA "P" Nº 458, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, bem como consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar/GM nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Demissão ao servidor FERNANDO CESAR DUARTE DE CARVALHO, matrícula 661, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal-2ª Categoria, na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2014.

Corumbá, MS, 30 de setembro de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 459, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LIVIA ESPIRITO SANTO ROSA, matr. 8740, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Governadoria Municipal – Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2014.

Corumbá, MS, 01 de outubro de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 460, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora DANIELE HAAS, matr. 9110, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2014.

Corumbá, MS, 01 de outubro de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 461, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor DERLEY HENRIQUE ASSAD, matr. 9523, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2014.

Corumbá, MS, 01 de outubro de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 80434380**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>